

**UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
CONSELHO DE ENTIDADES DE BASE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO III CONGRESSO
ESTUDANTIL DA UFSM**

O Diretório Central dos Estudantes da UFSM, juntamente com o grupo de trabalho constituído no Conselho de Entidades de Base, convocam para o **III Congresso dos Estudantes da UFSM**. A ser realizado nos dias 12,13 e 14 de maio de 2009.

I. Apresentação

Artigo Único: segundo o estatuto do DCE-UFSM, **Artigo 18** - O Congresso Estudantil da UFSM é o órgão máximo de deliberação do Diretório Central dos Estudantes, sendo composto por todos os estudantes da Universidade Federal de Santa Maria. Devendo ser convocado ordinariamente a cada dois anos.

II. Das atribuições do Congresso

Compete ao Congresso dos Estudantes da UFSM:

I - Reconhecer os inscritos, julgando recursos e casos pendentes;

II - Discutir e votar moções, teses e outras propostas que venham a ser apresentadas pelos delegados credenciados e encaminhá-las como diretrizes gerais do movimento estudantil da UFSM;

III – Criar Grupos de Trabalho (GT) para o próprio Congresso dos Estudantes ou permanentes acerca dos temas que considerar necessários. Sendo estes espaços não deliberativos;

IV – Modificar o presente estatuto, no todo ou em parte;

V – Denunciar, suspender ou destituir os membros da diretoria do Diretório Central dos Estudantes, respeitado o amplo direito de defesa dos envolvidos.

III. Da participação no Congresso:

I - Todos os estudantes da UFSM estão aptos a se credenciar de forma livre e direta no Congresso dos Estudantes, mas somente serão delegados, com direito a voto na plenária final os estudantes com frequência de participação de, no mínimo, 50% do período de atividades do Congresso.

II - As decisões do Congresso serão tomadas por maioria simples dos votos dos delegados na plenária final.

III - Não será feita nenhuma distinção, no Congresso Estudantil, entre os participantes, mesmo em relação aos representantes de Entidades de Base, os quais têm direito exclusivamente ao seu voto individual.

IV – No período de realização do congresso, estará aberta à inscrição de teses, que terão por finalidade, nortear as discussões e deliberações do mesmo.

V – Os participantes do Congresso receberão um Certificado de Atividade Completar de Graduação (**ACG**), totalizando uma carga horária de 20 horas.

I- Da programação e Local de Realização:

I - O III Congresso Estudantil da UFSM terá como tema: **A Democracia nas Universidades;**

II - As mesas, discussões, grupos de trabalho, oficinas e a Plenária Final serão realizadas, nos respectivos períodos: terça-feira dia 12 de maio de 2009, manhã e tarde, quarta-feira dia 13 de maio de 2009, tarde e noite; quinta-feira dia 13 de maio de 2009, manhã e tarde;

III – O congresso Estudantil será realizado no Auditório do Centro de Tecnologia da UFSM (Prédio 07).

Anderson Luiz Machado
Coordenador do Diretório Central dos Estudantes